



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00063/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.407,17 (dois mil , quatrocentos e sete reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.115 - COORD. DO APOIO E PROMOÇÃO A CULTURA

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 2715000 - TRAN SETOR CULTURAL-195/2022-AUDIOVISUAL

Valor.....: R\$ 1.788,14

Ficha: 00992

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 2716000 - TRAN SET. CULTURAL-195/2022-DEM SET CULTURA

Valor.....: R\$ 619,03

Ficha: 00992

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 2.407,17 (dois mil , quatrocentos e sete reais e dezessete centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 15 DE JULHO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620461
0

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.07.15 17:37:55 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL